

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**ATO DA CORREGEDORA-GERAL**

**PORTARIA NEF nº 171**

**DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

*Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.*

**A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

**CONSIDERANDO** que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>DATA DE DESLIGAMENTO</b>
CRISTIANE FERREIRA SACRAMENTO	01/08/2013
IGOR CARVALHO MASSARIOL	01/08/2013
MARIA EDUARDA MISQUEY ARAUJO	01/08/2013
VICTOR DOS SANTOS SILVA	01/08/2013
SCHUBERT WESLEY DA SIVA	05/08/2013
CAROLINA PEREIRA BICKEL	07/08/2013
LUCAS DE CARVALHO FERREIRA	08/08/2013
YASMIN NAKED VIEIRA	08/08/2013
THIAGO PINHO FRANCISCO	09/08/2013
LEONARDO FELDMAN DE MATTOS	19/08/2013
LUCAS DE SEQUEIRA BATISTA LEVENHAGEN	20/08/2013
ALINE FERREIRA QUETO	22/08/2013
HENRIQUE CANELLAS LESSA E SILVA	24/08/2013
CLARA ALICE GONÇALVES DE ALMEIDA	28/08/2013
FELIPE CUNHA VIANNA	28/08/2013
ISABEL FONSECA DE ASSIS	28/08/2013
KAYO CESAR FRONTEN DE SOUZA PULLIG	29/08/2013
WILLIAM CAMPOS DE PAULO	29/08/2013
AMANDA FARIA DE SOUZA CALÇADA	30/08/2013
LIVIA DE OLIVEIRA CANDIDO	30/08/2013
RODRIGO CABRAL BENITES DE LA TORRE	30/08/2013
LILIA DA SILVA PINHEIRO	31/08/2013
RAPHAEL VIEIRA DA FONSECA ROCHA	31/08/2013
ROBSON GUIMARÃES JOSÉ FILHO	31/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2013.

**MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO**  
Corregedora-Geral do Ministério Público – RJ